



## **PORTARIA Nº 2321/2026**

*Renomeia gestor e fiscal de contrato, com entidade sem fins lucrativos, para implementar o Programa Jovem Aprendiz para o CRF-RJ e revoga a Portaria 2211/2025.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF-RJ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a natureza jurídica autárquica definida pela Lei 3820/60, e decisão proferida na Adin 1717-6 DF pelo STF;

**CONSIDERANDO** o controle do Tribunal de Contas em face dos Conselhos de Fiscalização Profissional;

**CONSIDERANDO** a incidência da Lei 8666/93, e legislação complementar aos contratos firmados por este CRF-RJ;

**CONSIDERANDO** a necessidade de fiscalização de todos os Contratos, com a finalidade de controle e atendimento ao interesse público;

**CONSIDERANDO** os Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade Publicidade e Eficiência, previstos no artigo 37 da Constituição Federal de 1988;

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear como Gestora, a funcionária Nadijane da Silva Campos, do contrato com entidade sem fins lucrativos que tenha por objetivo a assistência ao adolescente e à educação profissional, para implementar e realizar todo o Programa Jovem Aprendiz no Conselho de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro – CRF-RJ.



**Artigo 2º** - Nomear como Fiscal de contrato, a que se refere o Artigo 1º, a seguinte funcionária abaixo:

Fiscal Técnico - administrativo: Fernanda Barbosa Nunes Coelho;

**Artigo 3º** - O gestor e os fiscais deverão observar as suas atribuições contidas no Guia para Gestores e Fiscais de contratos.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Artigo 5º** - Revoga-se a Portaria 2211/2025.

Rio de Janeiro, 16 de março de 2026.

**Camilo Antonio Alves de Carvalho**  
**Presidente**